



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Deputado
 Assessoria Jurídica e Redação
 Assessoria de Planejamento
 Assessoria de Relações Públicas, Assuntos Rurais,
Turismo, Cultura, Artes e Ambiente
 Assessoria de Comunicação, Turismo e Esportes
 Assessoria de Gestão Social
 Assessoria de Assuntos Municipais, Cidadania,
Educação, Saúde e Trabalho
 Assessoria de Assuntos Econômicos, Sucessão e Obitário
 Assessoria de Assuntos Legislativos e Processamento
de Leis
 Assessoria de Administração
Data: 30.11.2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9279/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 15:41
LEG - Emenda nº 175 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo Social de Solidariedade: Projeto Reinvente. Custeio de cursos e oficinas.	R\$ 5.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2021.


Vereador Rogério Ramos



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva destina-se para o Fundo Social de Solidariedade para o custeio de cursos e oficinas do Projeto Reinvente. O projeto oferece cursos profissionalizantes para o municípes de Pindamonhangaba, sendo muito importante na qualificação de profissional de muitos cidadãos.

Por esse motivo, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **RS 5.000,00 (cinco mil reais)** para aquisição o Fundo Social de Solidariedade para custeio de cursos e oficinas.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.